



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0235/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve resolver **criar** *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL** e **nomear** como **Presidente** o advogado Victor da Silveira Graça, OAB/BA nº. 25792.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA